



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 21/6/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, que se encontrava participando de evento promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, e o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, em gozo de férias, integraram o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias, listados na sala virtual. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Matheus Farias Santos, Mário Barbosa Maciel, Igor Otoni Amorim, Hevelyn Bessa, Ivan Moraes Soares, Tatiana Oliveira Plutarco Fontes e Lucas Duavy Pontes, regularmente inscritos para sustentação oral. Sem comunicações, prontamente foi dado início ao julgamento dos processos pautados, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram oitenta e sete processos julgados. Os agravos de petição 0001589-93.2018.5.07.0028, 0001193-66.2019.5.07.0001, 0123500-68.2000.5.07.0007, 0000072-84.2016.5.07.0008 e 0000167-30.2015.5.07.0015, listados na sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O agravo de petição 0000788-06.2019.5.07.0009 foi retirado de pauta para reexame da matéria. Mediante deliberação em sessão, também foram adiados os julgamentos dos seguintes processos: 000128-57.2020.5.07.0015, 0000209-70.2020.5.07.0026, 0000340-65.2021.5.07.0008, 0000389-90.2019.5.07.0036, 0000452-67.2018.5.07.0031, 0000903-75.2020.5.07.0014, 0000942-11.2012.5.07.0028, 0000988-82.2020.5.07.0007, 0001068-93.2018.5.07.0014, 0001186-32.2019.5.07.0015, 0001253-60.2016.5.07.0028, 0001435-25.2015.5.07.0014, 0001545-67.2015.5.07.0032, 0001768-18.2017.5.07.0010, 0002858-39.2019.5.07.0027, 0000638-67.2020.5.07.0016, 0001738-26.2017.5.07.0028, 0000995-87.2014.5.07.0006, 0001325-74.2021.5.07.0027, 0001939-27.2016.5.07.0004, 0000292-83.2020.5.07.0027, 0126100-78.2008.5.07.0008, 0000629-73.2013.5.07.0009 e 0001643-26.2017.5.07.0018. Registro, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=NQow-3UgBTA> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.